



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 018 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo número 23108.007706/94-7 e CD/145/94,

R E S O L V E :

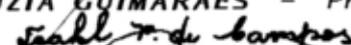
Art. 1º Homologar a Portaria GR Nº 647, de 06 de outubro de 1994, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, gratificação aos funcionários, abaixo relacionados, que prestaram serviços no Curso de Especialização em Gestão Rodoviária, no valor de 130,00 (cento e trinta reais).

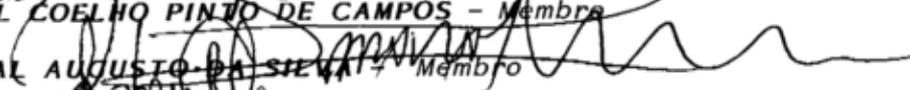
Nome	Valor
Manoel Fernando de A. Neves	65,00
João Bosco da Cunha	65,00

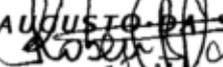
Art. 2º A despesa, decorrente do disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

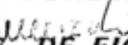
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 1995

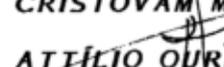

LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro